



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 411/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 30 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, feita através do OF. Nº35/2019/SEMAS/ADM, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender a demanda da SEMAS.

Nesse sentido, solicito a Instrução do competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e/ou serviços acima descritos.

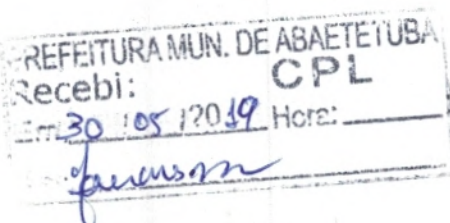
Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto à publicação do competente Edital.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



OF. Nº35/2019/SEMAS/ADM

Abaetetuba-Pá, 14 de maio de 2019.

Ilmo. Senhor
BRUNO FRANCISCO CARDOSO
MD. Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora encaminhar o termo de referência para a elaboração do processo licitatório para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

Os serviços ora pleiteados são de natureza contínua e se enquadram como serviços comuns, cabendo licitação, observado disposto na Lei 8.666, 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores. E sua contratação encontra amparo legal no decreto 2.271 de 07 de julho de 1997.

Anexos: I - Termo de referencia

Atenciosamente,
Ivani Araújo Cardim
Secretária Municipal de
Assistência Social
IVANI ARAÚJO CARDIM
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUN. DE ABAETETUBA
Recobi: SEMAD
Data: 30/05/19 Hora: 09:26
Ass: *Juliane Menzer*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 011/2019 - SEMAS

1. OBJETO

1.1. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 1,90M)	UND	800
2	URNA OBESA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 2.00 M)	UND	200
3	URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,10 A 1,40M)	UND	200
4	URNA FUNERÁRIA PARA BEBÊ EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(0,50 A 1,00M)	UND	200
5	TRANSLADO BELÉM- ABAETETUBA COM ATENDIMENTO 24 H QUANDO SOLICITADO	UND	800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA

A Prestação dos serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. *GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP*
08.122.0004 2.273
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0004 2.149

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. O fiscal do contrato, **NUBIA HELENA LOBATO QUARESMA**, portador do CPF: 666.014.362-21 e do N° de matrícula: 0030511-1 anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



Abaetetuba-Pá, 14 de maio de 2019.

Jairo

Jairo da Costa Pereira
Chefe do Setor de Administração-SEMAS
Port. nº 157/2017

Jairo da Costa Pereira
Chefe do Setor de Administração-SEMAS

Aprovo, em _____ de _____ de _____.

Ivani Araújo Cardim
Secretária Municipal de
Assistência Social

IVANI ARAUJO CARDIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**
(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)